



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 09/2021/2022

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 09/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00045295/2020-88.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 09/2021, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 14.139.773/0001-68, que tem por objeto a prestação de serviços de solução integrada para inovação, modernização e sustentação de micro serviços do DETRAN/DF (58892626), nos seguintes termos:

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 05 de abril de 2022, consoante o Ofício emitido pela contratada (82959165), Despacho emitidos pelo executor (83170500, 83151393), Pareceres 26 e 48/2022 emitidos pelo NUCONT (83464845 e 91526085), Nota Jurídica 141 (94318270) e a Disponibilidade Orçamentária n.º 222/2022 (91757637), conforme tabela abaixo:

| Lote               | Item | Descrição   |     | Quantidade | Valor      | Valor total             |
|--------------------|------|---|-----|------------|------------|-------------------------|
| 2                  | 7    | Ilha de Serviços Técnicos Especializados em DevOps  | HST | 4.032      | R\$ 309,51 | R\$ 1.247.944,32        |
|                    | 8    | Ilha de Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento de Projetos, Arquitetura, Análise de Micro Serviços | HST | 8.064      | R\$ 269,44 | R\$ 2.172.764,16        |
|                    | 9    | Ilha de Serviços Técnicos Especializados de Sustentação e Evolução de Micro Serviços                          | HST | 16.128     | R\$ 240,97 | R\$ 3.886.364,16        |
|                    | 10   | Ilha de Serviços Técnicos Especializados de Teste e Qualidade de Micro Serviços                               | HST | 6.048      | R\$ 167,89 | R\$ 1.015.398,72        |
| <b>TOTAL ANUAL</b> |      |   |     |            |            | <b>R\$ 8.322.471,36</b> |

### 2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste no percentual de 10,54%, na ordem de R\$ 793.376,64 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), o valor anual contratado passa de R\$ 7.529.094,72 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$ 8.322.471,36 (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), com efeitos financeiros a contar de 05 de abril de 2022.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Programa de Trabalho 06126621725572564 e Elemento de Despesa 449040, consoante Disponibilidade

Orçamentária nº 222/2022 (91757637).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1 DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

**4.2 REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

### MARCELO PORTELA RODRIGUES NUNES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 19/09/2022, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=95795224](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=95795224) código CRC= **5AE943BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184